

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Abono Permanência a servidora  
Maria Jonara Gonçalves Seixas.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 51, § 4º, da Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, RPPS,

RESOLVE:

CONCEDER o Abono Permanência a servidora Maria Jonara Gonçalves Seixas, telefonista, matrícula 178-3, desde 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de novembro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se